



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.238, DE 6 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>1190</u> Data: <u>06/05/24</u>
--

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.058/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/22 e artigo 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o requerimento formulado pelo servidor **ADANIAS SOUSA SILVA – RE nº 11.035**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2.058/2023**, onde o mesmo pleiteou a concessão de sua licença-prêmio, **pelo período de 90 (noventa) dias**, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações; e

**Considerando** a certidão acostada as fls. 06 onde certifica que o servidor cumpriu os requisitos pré-estabelecidos no artigo 125-C da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, bem como a manifestação da Secretaria Municipal de Educação as fls. 06 do **Processo Administrativo nº 2.058/2023**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, ao servidor público, senhor **ADANIAS SOUSA SILVA – RE nº 11.035**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II, licença-prêmio**, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativo ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, **pelo período de 90 (noventa) dias**, da seguinte forma:

- I - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 05/06/2024 a 19/07/2024; e
- II - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 30/10/2024 a 13/12/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de maio de 2024.

**AFONSO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

  
**LEONILDA FERNANDES GIRON**  
Secretaria Municipal de Governo